



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEARH-076/2022**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 66, 67, 68 e 69 da Lei Municipal 1.362, de 01 de março de 2019,

CONSIDERANDO a homologação do Processo Seletivo Simplificado para provimento de cargos em regime seletista – Edital 002/2022, por meio da Portaria GAB-020/2022, de 12 de maio de 2022,

**RESOLVE**

**CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados para os cargos seletistas – dentro do limite de vagas –, para atender às necessidades de excepcional interesse público, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

Os candidatos deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos, sede da Prefeitura Municipal, situada à Praça da Matriz, 145, Centro, Taiobeiras/MG, no prazo de **30 (trinta) dias**, para início dos procedimentos de **CONTRATAÇÃO** e apresentação dos documentos originais e cópias conforme Anexo I deste Edital, caso haja manifestação de interesse.

Cargo: 003 - Enfermeiro			
CPF	NOME	CARGA HORÁRIA	CLASSIFICAÇÃO
117.xxx.xxx-44	JÉSSICA APARECIDA DE SOUZA	40 HORAS	05
105.xxx.xxx-73	GÉSSICA PEREIRA BARBOSA	40 HORAS	06

O candidato que não comparecer no prazo determinado ou deixar de apresentar a documentação exigida, será considerado desistente, ficando automaticamente impedido de ser contratado, podendo o Município de Taiobeiras convocar o candidato imediatamente posterior.

Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 12 de julho de 2022.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ  
Prefeito Municipal de Taiobeiras



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

---

**ANEXO I**

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO DE PESSOAL**

- a) Comprovante de residência atualizado;
- b) Carteira de Identidade;
- c) Certidão de Nascimento ou de Casamento, se casado;
- d) Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- e) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- f) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- g) Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
- h) Atestado médico de sanidade física e mental, necessária ao desempenho das funções (de responsabilidade do candidato);
- i) Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente;
- j) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais;
- k) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- l) 1 fotos 3x4, recente;
- m) Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos ou inválidos, quando houver. Cartão de Vacina de filhos menores de 05 anos ou Declaração de Frequência Escolar de filhos estudantes com idade até 14 anos;
- n) Declaração informando se já é aposentado, por qual motivo e em qual regime de Previdência Social;
- o) Conta Corrente/Salário no Banco do Brasil S/A e ou Caixa Econômica Federal. Caso não possua conta bancária, deverá aguardar emissão de certidão pela Prefeitura para abertura da conta salário;
- p) Carteira de Trabalho (cópia das páginas de identificação);
- q) Registro Profissional no Órgão da Classe, se for exigência legal;
- r) Qualificação cadastral e-Social.

**Divisão de Recursos Humanos**  
**(38) 3845-3266**  
**PREFEITURA DE TAIOBEIRAS/MG**